



PORTARIA Nº 10.549, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Institui comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros, para apurar suposto desvio de conduta e comportamento do servidor portador do Registro Funcional nº 18.393, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10.396/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar suposto desvio de conduta e comportamento de servidor lotado na Secretaria de Saúde, portador do Registro Funcional nº 18.393, no exercício de suas atividades na UPA Zaira.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) RAFAEL MOREIRA FERREIRA - presidente
 - b) MATHEUS MARTINS SANT'ANNA - vice-presidente

- II - representantes da Secretaria de Saúde:
 - a) MARCELO XAVIER DE AGUIAR - titular
 - b) ELIZABETHI SANTINONI - suplente

- III - representantes da Secretaria de Habitação:
 - a) ADEMIR ANTUNES - titular
 - b) ZEILE APARECIDA VIANI - suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de novembro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito

-vide verso-